



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PIBi
Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação

RESULTADO DO EDITAL PIBi-UENF n.º 01/2019 – BOLSISTAS

A Comissão Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da UENF torna público o resultado do Edital de bolsas PIBi-UENF 01/2019.

Os **APROVADOS** deverão comparecer à secretaria do PIBi (prédio P9 na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação) nos dias 25, 26 ou 27 de março de 2019, de 8:00 às 11h, para entrega de documentos e assinatura do termo de outorga. Estudantes em **LISTA DE ESPERA** serão chamados nos próximos meses, conforme disponibilidade de bolsas.

Estudantes que possuem bolsas atualmente (com exceção de bolsa cota) ou vínculo empregatício, só poderão ocupar as bolsas de IC após desistência do vínculo atual e entrega de declaração.

O estudante deve trazer cópia de todos os documentos enviados por email para a inscrição (exceto CV Lattes do Orientador); ficha cadastral, declaração de não acúmulo e declaração de produtividade devem estar com assinatura original.

BOLSISTAS - CBB

Estudante	Orientador	Nota Final	Situação
Lucas Lima dos Reis	Maura da Cunha	8,45	APROVADO
Julia Alvarenga Carvalho Peçanha	Fábio Lopes Olivares	8,30	APROVADO
Jéssica Rodrigues Sanges	Vanildo Silveira	8,10	APROVADO
Guilherme Augusto M Sales	Thiago Motta Venâncio	8,07	LISTA DE ESPERA
Amanda Pereira Vasconcelos	Enrique Medina-Acosta	8,05	LISTA DE ESPERA
Lavinia Santana Ladeira Gomes	Álvaro Fabrício L Rios	7,95	LISTA DE ESPERA
Wendel Dia Constantino	Carlos Eduardo Veiga de Carvalho	7,53	LISTA DE ESPERA
Ana Júlia Alves dos Santos	Renato Augusto DaMatta	6,90	LISTA DE ESPERA

Orientador com 3(três) bolsistas ou mais - CBB*

Camila Couto do Espírito Santo	Elena Lassounskaia	7,98	LISTA DE ESPERA
--------------------------------	--------------------	------	-----------------

*De acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de Setembro de 2013: Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três). Excepcionalmente a Comissão do Centro poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis (...).

**UENF**

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

**PIB**

Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação

BOLSISTAS - CCTA

Estudante	Orientador	Nota Final	Situação
Marcella Florencio Fonseca	Angelo José Burla Dias	8,98	APROVADO
Rosana Maria dos S N de Miranda	Eliemar Campostrini	8,30	APROVADO
lasmin Flor Lourenço Gonçalves	Ana Bárbara F R Godinho	8,25	APROVADO
Mariana Bulhões Correa	Angelo José Burla Dias	8,08	LISTA DE ESPERA
Nayara Severo Corrêa	Almy Júnior Cordeiro de Carvalho	7,95	LISTA DE ESPERA
Alice de Almeida Vaillant	Olney Vieira da Motta	7,80	LISTA DE ESPERA
MARIANA FARIAS RIBEIRO GOMES	Rita da Trindade R. Nobre Soares	7,80	LISTA DE ESPERA
Alexandre Rosa Gomes Filho	Isabel Candia Nunes Cunha	7,80	LISTA DE ESPERA
Laura Escáfura Ramalho	José Frederico S Silva	7,73	LISTA DE ESPERA
Anne Reis Santos	Eliemar Campostrini	7,60	LISTA DE ESPERA
Aline Batista Valadão	Luana Pereira Moraes	7,55	LISTA DE ESPERA
Carolina Riesenbeck Gaspar	Fábio da Costa Henry	7,48	LISTA DE ESPERA
Gustavo S de A Moura	André Lacerda de Abreu Oliveira	7,48	LISTA DE ESPERA
DIEGO DE FREITAS N NASCIMENTO	Fernanda Antunes	7,45	LISTA DE ESPERA
WANDERSON ROSA DA SILVA	Paulo Cesar dos Santos	7,42	LISTA DE ESPERA
Thais Borges Carmona	Fábio da Costa Henry	7,33	LISTA DE ESPERA

Orientador com 3(três) bolsistas ou mais - CCTA*

Beatriz França Lopes	Ana Bárbara F R Godinho	7,88	LISTA DE ESPERA
Fernanda Rossi Rocha	Ana Bárbara F R Godinho	7,42	LISTA DE ESPERA
Gabriel Carvalho Serra	Fernanda Antunes	7,12	LISTA DE ESPERA

*De acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de Setembro de 2013: Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três). Excepcionalmente a Comissão do Centro poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis (...)."

BOLSISTAS - CCT

Estudante	Orientador	Nota Final	Situação
Amanda Couto dos Santos	Carlos Maurício F Vieira	8,62	APROVADO
Daniele Tavares Campos	Elaine Aparecida S Costa	8,53	APROVADO
Layra Ribeiro Azeredo	Carlos Maurício F Vieira	8,50	APROVADO
Mariane Oliveira Moreira	Felipe Perissé D Lopes	8,40	LISTA DE ESPERA
Jennifer do Nascimento Chaves	Maria Cristina Canela Gazotti	7,87	LISTA DE ESPERA
Thayna Pereira Rangel	Fernando Saboya Albuquerque Júnior	7,77	LISTA DE ESPERA
Lorena de Franco Ferreira	Ruben J Sanchez Rodrigues	7,72	LISTA DE ESPERA
Pedro Augusto do A M M Moll	Marcelo Shoey de Oliveira Massunaga	7,58	LISTA DE ESPERA
Hellen Gonçalves Vieira	Maria Cristina Canela Gazotti	7,47	LISTA DE ESPERA
Matheus Gomes Tavares	Eliane Barbosa Santos	7,43	LISTA DE ESPERA
Gustavo Maciel R Alves	Felipe Perissé D Lopes	7,18	LISTA DE ESPERA
Lillian Salarolli Ruis	Luiz Henrique Zeferino	6,83	LISTA DE ESPERA



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro



PIBi
Programas Institucionais de
Bolsas de Iniciação

Orientador com 3(três) bolsistas ou mais - CCT*

José Alexandre Tostes Linhares Júnior	Carlos Maurício F Vieira	8,30	LISTA DE ESPERA
Mariana Abreu dos Santos	Paulo Cesar de Almeida Maia	8,27	LISTA DE ESPERA
Ricardo de Souza Barreto Barcelos	Carlos Leonardo R Povoia	6,75	LISTA DE ESPERA

*De acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de Setembro de 2013: Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três). Excepcionalmente a Comissão do Centro poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis (...)."

BOLSISTAS -CCH

Estudante	Orientador	Nota Final	Situação
Larissa Martins Marques	Vitor Moraes Peixoto	8,97	APROVADO
Alessandra Rangel de Barros	Eliana Crispim F Luquetti	8,70	APROVADO
Sathiê Rocha de Freitas Guimarães	Rodrigo da Costa Caetano	8,28	APROVADO
Lyandra Stefany Pereira Farias	Teresa de Jesus P Faria	8,27	LISTA DE ESPERA
Luísa Azeredo Ferreira Barreto	Denise Cunha Tavares Terra	8,20	LISTA DE ESPERA
Leonardo Santana C Santos	Roberto Dutra Torres Júnior	7,77	LISTA DE ESPERA

Orientador com 3(três) bolsistas ou mais - CCH*

Luiza Tavares da Silva Fernandes	Simonne Teixeira	8,80	LISTA DE ESPERA
Ranna Albino Lessa Simião	Eliana Crispim F Luquetti	8,27	LISTA DE ESPERA

*De acordo com o Artigo 7º da Resolução COLAC Nº 02 de 04 de março de 2013, publicada no DOERJ em 04 de Setembro de 2013: Um orientador pode, em função de sua competência (artigo 6º item a), receber cota de bolsa maior que 01 (uma) e no máximo de 03 (três). Excepcionalmente a Comissão do Centro poderá autorizar o aumento do número de bolsistas por orientador, no caso de bolsas disponíveis (...)."

Campos dos Goytacazes, 18 de março de 2019.

Comissão Coordenadora do PIBi-UENF